

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA DE MELO
3º VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO CHICO MOZART

DEPUTADO CORONEL CHAGAS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO JÂNIO XINGÚ

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO MASAMY EDA

DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

DAVID EUGENE REGO
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de memorando com cópia do documento impresso e arquivo gravado em mídia, em formato .doc, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Portarias nº 061 a 067/2015-DGP 02

Portarias nº 068 a 071/2015-DGP 03

Atos Legislativos

Lei Complementar nº 228 03

Projeto de Resolução Legislativa nº 002/15 03

Atas Comissões

Ata da Segunda Reunião da Comissão Especial
Externa - Resolução n.º 005/15 04

Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial
Externa - Resolução nº 006/2015 05

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIAS
PORTARIA Nº 061/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventariante e Levantamento de Bens Moveis e Imóveis, servíveis e inservíveis desta casa de Leis:

Presidente: Eletícia Rosa Magalhães - Matrícula nº 010882

1º Membro: Samuel Alves de França - Matrícula nº 015780

2º Membro: Jose Luiz Pereira Helmer - Matrícula nº 012987

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente – Em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

PORTARIA Nº 062/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º da Lei nº 8.666/93; e, Considerando que há material inservível em todas as esferas deste Poder;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Avaliação de Material deste Poder Legislativo, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Presidente: Niura Cardoso de Souza – Matrícula nº 16799

1º Membro: Heronita Silva Mesquita – Matrícula nº 12494

2º Membro: Railton da Cruz Batista – Matrícula nº 14108

Art. 2º Compete a referida comissão:

I – Receber, nos termos do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93, todo o material permanente, cujo valor seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite;

II – Conferir as especificações do material, certificando que as mesmas estejam de acordo com o pedido correspondente;

III – Informar a Secretaria de Administração a eventual inexecução do contrato, para eu seja apurada responsabilidade;

IV – Avaliar e emitir parecer sobre as condições de uso dos bens deste Poder, informando quando os mesmos se tornarem inservíveis;

V – Avaliar e emitir parecer sobre os bens que a administração pretenda alienar; e

VI – providenciar as formas de desfazimento de acordo com as leis vigentes.

Art. 3º O material, permanente, não abrangido pelo inciso I do artigo anterior será recebido diretamente pela Gerência de Gestão Patrimonial ou Núcleo de Almoxarifado, conforme o caso.

Art. 4º De acordo com a natureza dos bens solicitados poderão ser designados servidores para auxiliarem no recebimento do material.

Parágrafo único: Os servidores indicados na forma deste artigo terão responsabilidade solidária, devendo inclusive, atestar as Notas Fiscais em conjunto com os demais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente – Em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

PORTARIA Nº 063/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **MONNYA RAQUEL BESERRA LEITE**, matrícula 012319, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 29/11/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 064/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **KARINE PATRICE DA SILVA ALMEIDA** matrícula 011555, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 03/01/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 065/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **WANESSA LOBO DE MATOS** matrícula 013588, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 11/11/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em Exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO,

2º Secretário

PORTARIA Nº 066/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOZIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula 011097, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 13/12/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 067/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **MIRLENE CÁSSIA MENDES NUNES**, afastamento de 08 (oito) dias consecutivos por motivo de licença gala no período de 22.01 a 29.01.15, de acordo com art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 28 de janeiro de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente – Em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

PORTARIA Nº 068/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora TATIANE CARNEIRO VASCONCELOS matrícula 011769, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 19/01/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 069/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora GLAUCYANNY SOARES DA COSTA matrícula 08841, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 30/01/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 070/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora KÁTIA DA SILVA ABADE matrícula 013996, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 13/01/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente – Em exercício

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

PORTARIA Nº 071/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Comissionado Assistente Especial III MD, considerando o óbito do ex servidor Wecley Feitosa Leal, matrícula 13774, CPF 719.679.902-04, RG: 176133 SSP/RR, falecido em 07 de janeiro de 2015, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07.01.2015.

Palácio Antônio Martins, 09 de Fevereiro de 2015.

Deputado Gerson Chagas

Presidente - Em Exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
LEI COMPLEMENTAR
LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Partes vetadas pelo Poder Executivo Estadual, cujo Veto foi rejeitado pelo Legislativo Estadual à Lei nº 228/2014, que Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima)”.
 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Gerson Chagas**, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Os dispositivos, a seguir elencados da Lei Complementar nº 228 de 03 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima), passam a vigorar de acordo com as seguintes disposições normativas:

Art. 1º [...] **Art. 83.** [...] **Art. 1º** Os dispositivos, a seguir elencados da Lei Complementar nº 228 de 03 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima), passam a vigorar de acordo com as seguintes disposições normativas:

Art. 1º [...]

Art. 83. [...]

I a V [...]

VI – auxílio-moradia, de natureza indenizatória, para magistrado na atividade, limitado a até trinta por cento do subsídio do Juiz Substituto;

VII – auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, para Magistrados e servidores em atividade, limitado a até 10% (dez por cento) sobre o subsídio do Juiz Substituto, cujo valor real e isonômico será fixado por Resolução do Tribunal Pleno;

VIII – ajuda de custo, de natureza indenizatória, para custeio de despesas de transporte, mudança e remoção no valor correspondente a um subsídio mensal, nas hipóteses de investidura na Magistratura e na promoção por antiguidade e merecimento;

X e XI [...]

Parágrafo único [...]

Art. 3º [...]

Art. 75. As férias dos Magistrados aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 72 e §§, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e posteriores alterações, sem prejuízo de outras leis, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima e de Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º [...]

Art. 84-A Aplica-se aos Membros da Magistratura do Estado de Roraima o disposto nos arts. 74, XI e 84-A e §§, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e posteriores alterações, e no inciso III e §3º do art. 222 da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme as normas do Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Estas disposições normativas entram em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de fevereiro de 2015.

Deputado **GERSON CHAGAS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – em exercício

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/15

Altera os anexos da Resolução nº 001/14, que alterou as Resoluções Legislativas nº 009/11, e 024/11, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II e III da Resolução Legislativa nº 001/14, que alterou as Resoluções Legislativas nº 009/11 e 024/11, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II do presente Instrumento Normativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 2015.

Dep. **Jalser Renier Padilha**

Presidente

Dep. **Naldo da Loteria**

1º Secretário

Dep. **Marcelo Cabral**

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº02 /15

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS DE ACESSORAMENTO À MESA DIRETORA

DESCRIÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
CO - Consultor Técnico	7.350,00
CJ – Consultor Jurídico	4.200,00
AS - Assessor Especial da Mesa Diretora	
• Assessor I	5.250,00
• Assessor II	4.200,00
• Assessor III	3.150,00
AE - Assistente Especial da Mesa Diretora	
• Assistente I	2.100,00
• Assistente II	1.575,00
• Assistente III	1.050,00
AU - Auxiliar da Mesa Diretora	
• Auxiliar I	945,00
• Auxiliar II	840,00
• Auxiliar III	790,00

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/15

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

DESCRIÇÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO
AT – Assessor Técnico	
• Assessor da Presidência	4.200,00
• Assessor Legislativo	4.200,00
• Assessor Administrativo	4.200,00
• Assessor de Comunicação	4.200,00
AP – Assessor Parlamentar	
• Assessor I	5.250,00
• Assessor II	4.725,00
• Assessor III	4.200,00
• Assessor IV	3.675,00
• Assessor V	3.150,00
AS – Assistente Parlamentar	
• Assistente I	2.625,00
• Assistente II	2.100,00
• Assistente III	1.575,00
• Assistente IV	1.050,00
• Assistente V	945,00
AU - Auxiliar Parlamentar	
• Auxiliar I	910,00
• Auxiliar II	865,00
• Auxiliar III	820,00
• Auxiliar IV	810,00
• Auxiliar V	790,00

ATAS COMISSÕES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/15, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastis Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15, com a finalidade de “**Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima**”, Sob a presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, com a presença da Vice-Presidente, Deputada Angela Águida Portella; Relator, Deputado **George Melo**; **Relator Adjunto, Deputado Izaías Maia; e Membro o Deputado Zé Galetto.**

Abertura: Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor **Deputado Izaías Maia** foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Seguindo, a senhora Presidente informou que o principal objetivo da reunião, como consta no Edital de Convocação, era a elaboração do Cronograma de atuação da Comissão e o que couber. E para embasar os trabalhos foi solicitado Parecer Jurídico, da Consultoria Legislativa, a qual apresentou seu Parecer quanto à legalidade da Resolução nº 005/15 no que tange ao funcionamento da Comissão durante o recesso Parlamentar. Para tanto consta nos autos breve Relatório fundamentado, assinado pela Senhora Consultora Jurídica Liliâne Brígida Piaia – OAB/RR nº 587, aprovado pelo Consultor Jurídico, Marcos Gorbachev - OAB/RR nº/ 590. Após a leitura do Parecer a senhora Presidente constatou que o Parecer, é favorável ao funcionamento da Comissão, tendo em vista que a mesma se afigura pela sua legalidade e moralidade. Continuando a Senhora Presidente convidou os senhores membros da Comissão para elaboração do Cronograma de trabalho. Após franqueou a palavra a seus pares. Estando com a palavra o Senhor Relator Deputado George Melo sugeriu que fosse convocada a Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, bem como o Diretor do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ com relação aos pagamentos da SEJUC; o Presidente da CSL da SESAU, o presidente da CPL do Estado com relação aos pagamentos da SEJUC. Também sugeriu apoio técnico do Ministério Público de Contas. A senhora Presidente colocou as sugestões do Senhor Relator em votação, sendo aprovadas pelos membros presentes. O senhor Deputado Izaías Maia questionou a obrigatoriedade das pessoas convidadas virem prestar esclarecimentos. Em resposta a senhora Presidente informou que as pessoas responsáveis pelos órgãos em questão serão convocadas. O senhor Deputado George Melo sugeriu que os Secretários da SESAU e da SEJUC fossem oficiados, informando-os sobre a criação da Comissão e de sua intenção em convocar membros de órgãos ligados às suas secretarias para terem conhecimento dos trabalhos desta Comissão e que não impeçam o comparecimento dos convocados, o que foi acatado pela Comissão. A senhora presidente colocou em votação a convocação dos presidentes do Grupo de Trabalho Multissetorial, que são os Secretários Adjuntos da SESAU e da SEJUC, bem como da Comissão de Monitoramento que estão disciplinados nos Decretos do Executivo, sendo aprovado. Continuando a senhora Presidente explicou que na primeira fase a Comissão irá fazer visitas técnicas juntos aos servidores dos órgãos, na segunda fase aconteceria a convocação dos presidentes nomeados dos Grupos de Trabalho de Monitoramento, que são o Secretário adjunto da SEJUC, Senhor Francisco Borges e Secretário Adjunto da SESAU, Senhor Paulo Bastos Linhares. O Grupo de Monitoramento será Presidido pelo representante da Procuradoria-Geral do Estado. A senhora presidente sugeriu que fosse oficiado a Casa Civil solicitando os nomes dos membros de cada segmento que compõem os Grupos Multissetoriais de Trabalho, tendo em vista que o Decreto estipula o prazo de três dias a partir da publicação dos Decretos para que os órgãos determinassem seus representantes. A senhora Deputada Angela Águida Portella sugeriu elaborar um roteiro para um melhor embasamento da Comissão durante as visitas técnicas. O Senhor Deputado George Melo explicou que o roteiro de visitas não precisa ser seguido com fidelidade, pois dependo da fala do técnico pode mudar o rumo dos questionamentos, mas a comissão deve se preparar antes sobre os objetivos da visita. A

senhora presidente se posicionou, observando que as sugestões dos Senhores deputados George Melo e Angela Águida Portella são válidas e que, subsidiada em conjunto com a assessoria técnica e Jurídica da Casa, irá preparar um checklist, caso surjam questionamentos, a Comissão esteja preparada para resolver e colocou em votação as sugestões dos senhores deputados, lembrando que os Grupos de Trabalhos Multissetoriais têm o prazo de quinze dias para elaboração dos Planos emergenciais, porém esse prazo ainda não decorreu e, enquanto a Comissão aguarda os posicionamentos dos Grupos de Trabalho Multissetoriais deve observar o que está acontecendo antes. Decorridos os quinze dias, a Comissão solicitará cópias dos planos e em seguida convocará os presidentes do Grupos de Trabalho, além dos Secretários de Estado para os devidos esclarecimentos, enquanto isso solicita informações quanto aos pagamentos efetuados pelo Estado quais as empresas pagas e qual a fonte de recursos utilizada e, ainda, se foi inscrito em restos a pagar, então colocou para apreciação da Comissão a questão das visitas técnicas que têm como objetivo analisar os autos, que a Comissão tenha seu próprio convencimento dos fatos, e não pedido de informação através de ofício, itens acatados pelos membros da Comissão. A senhora deputada Angela Águida Portella destacou a importância de dar publicidade, de forma permanente, sobre os atos da Comissão para extirpar a posição politiqueria a para valorizar o Poder Legislativo que precisa ser reconhecido. O senhor Deputado George Melo considera ser de grande importância as visitas técnicas da Comissão e que este ato dará o tom do trabalho da Comissão. Continuando a Senhora Presidente colocou em votação a sugestão de publicidade permanente dos trabalhos da Comissão, sendo acatada pelos membros da Comissão. O senhor deputado Izaias Maia observou que a publicidade permanente deve ser prática não só na comissão como também em todos os atos da Casa, tendo em vista que se ouve crítica a respeito da Assembleia, onde há um bando de ladrões e que ninguém trabalha. Seguindo a Senhora presidente explicou que, em conjunto com a assessoria técnica da Comissão, irá elaborar Cronograma com base no que foi decidido na reunião, esclarecendo que deve ser solicitado o PPA da SEPLAN, da SESAU e da SEJUC, tendo em vista que não se pode mexer em Orçamento Público sem Observar o Plano de Anual de Trabalho, além de questionar quais os procedimentos do Governo do Estado, através da SESAU e da SEJUC para que os Senhores Secretários tivessem conhecimento a respeito do Plano Anual de Trabalho – PAT. Seguindo, a senhora Presidente consultou seus pares se haveria algo mais a ser colocado. Não havendo quem se manifestasse, esclareceu que irá, junto com a Assessoria Técnica Legislativa, elaborar o Cronograma e encaminhará os ofícios, dando efetivamente início aos trabalhos da Comissão, e ainda recomendou ao setor Comunicação da Casa, considerando que a Comissão acatou a sugestão da senhora deputada Angela Águida Portella, dar publicidade de forma permanente, os trabalhos da Comissão para que cheguem à população de forma esclarecedora. Após ouvir sugestões (Inaudível) do doutor Marcos Gorbachev, Assessor Jurídico da Casa, o Senhor Deputado Jânio Xingu, convidado da Comissão, explicou ao senhor deputado George Melo, Relator da Comissão, que o seu Relatório vai justificar ou não a necessidade de criação de uma CPI, diante de possíveis dificuldades apresentadas, pelos servidores das Secretarias em questão, em prestarem alguns esclarecimentos. A senhora Presidente esclareceu que a Comissão não tem a intenção de prever fatos e sim a intenção de acompanhar a legalidade dos atos praticados em decorrência dos Decretos do Executivo de Situação de Emergência, e que a Comissão é a favor da governabilidade, pois todos estão ansiosos para que o Governo do Estado dê certo, que as políticas públicas estejam desenvolvidas dentro da legalidade para

que a população possa usufruir de uma qualidade de vida melhor. O senhor Deputado Izaias Maia se manifestou dizendo que, em resumo, é saber a verdade e levar a verdade ao conhecimento do povo. Em prosseguimento, a Senhora Presidente disse acreditar que o trabalho da Comissão será tranquilo, sem a intenção de interferir nos atos do Poder Executivo, e sim exercer o mister do Poder Legislativo que é fiscalizar a execução das políticas públicas, acompanhar o exercício orçamentário, aprovado pela Legislatura anterior. Portanto essa é a função do Legislador garantida pela Constituição Estadual, e que a postura política da Comissão não é partidária, e sim exercer sua função precípua que é fiscalizar as políticas públicas e acompanhar o Orçamento do Estado. Por fim, ao questionar quais membros gostariam fazer a primeira visita técnica na mesma data, às dezesseis horas ao Fundo Estadual de Saúde, todos se manifestaram favoráveis e confirmaram suas presenças. **ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e cinquenta e quatro minutos na sala de reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 006/15, conforme prevê o art. 43 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e analisar, junto ao Poder Executivo, possíveis irregularidades no Programa Assistencial/Crédito Social, durante o período de suspensão (noventa) dias do referido benefício, conforme definido no Decreto Governamental nº 18.276-E, de 9 de janeiro de 2015. A Comissão é composta pelos Senhores Parlamentares: **Jânio Xingu; George Melo; Angela Águida Portella; Marcelo Cabral; José Ribamar de Araújo Barbosa e Izaias Maia.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado **Izaias Maia**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Parlamentar. Ausente o Senhor Deputado Marcelo Cabral. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Jânio Xingu; George Melo; Angela Águida Portella; José Ribamar de Araújo Barbosa e Izaias Maia.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado **Izaias Maia**; para Vice-Presidente, Deputado **George Melo** e para Relator, Deputado **Jânio Xingu**. O Senhor Presidente agradeceu pela votação, e informou a Comissão que as reuniões dar-se-á posteriormente, na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Valnéia da Silva Gutierrez**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Izaias Maia
 Presidente da Comissão.

CAC
 CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

O Poder **Legislativo**
 trabalhando para **VOCÊ**

De mãos dadas com o legislativo municipal, por uma gestão de qualidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 A Força do Povo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

